



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 847, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o sistema de avaliação da aprendizagem.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 29 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º A avaliação da aprendizagem terá caráter emancipatório, contínuo e processual, fundamentada nos princípios de progressão, autogestão, retroalimentação e relação dialógica e construtiva entre professores e alunos.

Art. 2º A avaliação da aprendizagem será progressiva e evidenciará o desenvolvimento das competências adquiridas.

§ 1º O trabalho pedagógico será estratificado em Blocos de Estudos, distribuídos ao longo do período (semestre ou trimestre).

§ 2º Os Blocos de Estudos serão denominados de Bloco de Desenvolvimento 1, Bloco de Desenvolvimento 2 e Bloco de Sistematização.

Art. 3º Os Blocos de Estudos terão Atividades Avaliativas realizadas presencialmente, conforme o número de encontros/créditos em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos e com as datas determinadas no Calendário Acadêmico Institucional.

Parágrafo Único: Para as disciplinas ofertadas a distância a presencialidade será exigida, apenas, na Avaliação Semestral (AS) e na Avaliação Final (AF).

Art. 4º A Avaliação Parcial 1 (AP1) aferirá as competências trabalhadas no Bloco de Desenvolvimento 1, nos encontros determinados nas Tabelas 1 e 2, conforme Apêndice 1 e 2, desta Resolução.

§ 1º É permitida a flexibilização da data para a finalização das atividades da Avaliação Parcial 1 (AP1), limitada a uma semana antes ou uma semana após a data definida nas Tabelas 1 e 2 (Apêndices 1 e 2). As alterações de datas só terão validade institucional se definidas no Plano de Ensino e, assim, explicitadas no início da disciplina.



§ 2º Para as disciplinas ofertadas a distância, é permitida a flexibilização da data para a realização da Atividade Parcial 1 (AP1), desde que definidas no início do ano no cronograma de atividades EAD.

§ 3º A Avaliação Parcial 1 (AP1) corresponde a 1,5 pontos no semestre.

§ 4º Os instrumentos para a realização da Avaliação Parcial 1 (AP1) nas disciplinas **Teóricas, Teóricas profissionalizantes, Teórico-práticas, componente teórico das Teórico-práticas com pacientes, Laboratoriais, Disciplinas de Curricularização da Extensão e Estágios** devem ter a seguinte estruturação, de acordo com as especificidades e objetivos pedagógicos:

a. Prova:

- I Questões objetivas (mínimo 10), ou;
- II Questões discursivas (mínimo 5), ou;
- III Atividade Avaliativa Mista com Questões objetivas (mínimo 8) e Questões discursivas (mínimo 2).

E/ou:

b. Relatórios (ou instrumento com aderência pedagógica) baseados em atividades, a exemplo de:

- I. Visitas Técnicas;
- II. Registros e Análise de Entrevistas,
- III. Pesquisas de Campo,
- IV. Ensaio Argumentativo,
- V. Perguntas Pedagógicas,
- VI. Cine Fórum,
- VII. Grupos de Aprendizagem,
- VIII. Grupo de Verbalização e Grupo de Observação (GVGO),
- IX. Narrativas,
- X. Estudos de Caso,
- XI. Pesquisa Etnográfica,
- XII. Projetos de Trabalho (etapa inicial),
- XIII. *Portfólios/Webfólios* (etapa inicial),
- XIV. Debates,
- XV. Pesquisas de Campo,
- XVI. Dinâmicas de grupo,
- XVII. Dramatização (Rolê *Playing*),
- XVIII. Mapas Conceituais,
- XIX. *Maker Space* (Espaço do Fazer),
- XX. *Webquest*,
- XXI. Maquetes,
- XXII. Consultorias,
- XXIII. Painel Integrado,

XXIV. Simulações.

- c. Em disciplinas **Teórico-práticas com pacientes**, para a avaliação da aprendizagem do **componente prático**, será elaborado instrumento específico por parte dos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE).

§ 5º Os instrumentos para a realização da Avaliação Parcial 1 (AP1) nas disciplinas de **Projetos Tecnológicos** e **Trabalhos de Conclusão de Curso** devem ter a seguinte estruturação de acordo com as especificidades e objetivos pedagógicos:

a. Relatórios (ou instrumento com aderência pedagógica) que abordem:

- I. Visitas Técnicas;
- II. Registros e Análise de Entrevistas,
- III. Resolução de problemas,
- IV. Pesquisas de Campo,
- V. Estudos de Caso,
- VI. Pesquisa Etnográfica,
- VII. Projetos de Trabalho (etapa inicial),
- VIII. *Portfólios/Webfólios* (etapa inicial),
- IX. Debates,
- X. Dinâmicas de grupo,
- XI. Mapas Conceituais,
- XII. *Maker Space* (Espaço do Fazer),
- XIII. *Webquest*,
- XIV. Maquetes,
- XV. Consultorias,
- XVI. Painel Integrado,
- XVII. Simulações.

§ 6º Poderão realizar a Avaliação Parcial 1 (AP1) fora das datas estabelecidas em Calendário Acadêmico aqueles alunos que estiverem amparados pela legislação vigente e que tenham protocolado o respectivo pedido no prazo estabelecido no âmbito de cada mantida.

§ 7º O resultado do desempenho do aluno deverá ser divulgado no encontro seguinte à realização da Avaliação Parcial 1 (AP1), conjuntamente com a realização do *feedback* da aprendizagem.

§ 8º Após o *feedback* das disciplinas presenciais, o professor terá 48h para registrar o resultado do desempenho dos alunos no diário eletrônico. Para as disciplinas ofertadas à distância a divulgação dos resultados seguirá o calendário institucional.

Art. 5º Avaliação Parcial 2 (AP2) aferirá as competências trabalhadas no Bloco de Desenvolvimento 2, nos encontros determinados nas Tabelas 1 e 2, conforme Apêndice 1 e 2, desta Resolução.

§ 1º É permitida a flexibilização da data para a finalização das atividades da Avaliação Parcial 2 (AP2), limitada a uma semana antes ou uma semana após a data definida nas Tabelas 1 e 2

(Apêndices 1 e 2). As alterações de datas só terão validade institucional se definidas no Plano de Ensino e, assim, explicitadas no início da disciplina.

§ 2º Para as disciplinas ofertadas a distância, é permitida a flexibilização da data para a realização da Atividade Parcial 2 (AP2), desde que definidas no início do ano no cronograma de atividades EAD.

§ 3º A Avaliação Parcial 2 (AP2) corresponde a 2.5 pontos no semestre.

§ 4º Os instrumentos para a realização da Avaliação Parcial 2 (AP2) nas disciplinas **Teóricas, Teóricas profissionalizantes, Teórico-práticas, componente teórico das Teórico-práticas com pacientes, Laboratoriais, Disciplinas de Curricularização da Extensão e Estágios** devem ter a seguinte estruturação, de acordo com as especificidades e objetivos pedagógicos:

a. Prova:

- I. Questões objetivas (mínimo 10), ou;
- II. Questões discursivas (mínimo 5), ou;
- III. Atividade Avaliativa Mista com Questões objetivas (mínimo 8) e Questões discursivas (mínimo 2).

E/ou:

b. Relatórios (ou instrumento com aderência pedagógica) baseados em atividades, a exemplo de:

- I. Visitas Técnicas;
- II. Registros e Análise de Entrevistas,
- III. Pesquisas de Campo,
- IV. Ensaios Argumentativos,
- V. Perguntas Pedagógicas,
- VI. Cine Fórum,
- VII. Grupos de Aprendizagem,
- VIII. Grupo de Verbalização e Grupo de Observação (GVGO),
- IX. Narrativas,
- X. Estudos de Caso,
- XI. Pesquisa Etnográfica,
- XII. Projetos de Trabalho (etapa inicial),
- XIII. *Portfólios/Webfólios* (etapa inicial),
- XIV. Debates,
- XV. Pesquisas de Campo,
- XVI. Dinâmicas de grupo,
- XVII. Dramatização (*Role Playing*),
- XVIII. Mapas Conceituais,
- XIX. *Maker Space* (Espaço do Fazer),
- XX. *Webquest*,
- XXI. Maquetes,



- XXII. Consultorias,
 - XXIII. Painel Integrado,
 - XXIV. Simulações.
- c. Em disciplinas **Teórico-práticas com pacientes**, para a avaliação da aprendizagem do **componente prático**, será elaborado instrumento específico por parte dos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE).

§ 5º Os instrumentos para a realização da Avaliação Parcial 2 (AP2) nas disciplinas de **Projetos Tecnológicos** e **Trabalhos de Conclusão de Curso** devem ter a seguinte estruturação de acordo com as especificidades e objetivos pedagógicos:

- a. Relatórios (ou instrumento com aderência pedagógica) que abordem:
 - I. Visitas Técnicas,
 - II. Registros e Análise de Entrevistas,
 - III. Resolução de problemas,
 - IV. Pesquisas de Campo,
 - V. Estudos de Caso,
 - VI. Pesquisa Etnográfica,
 - VII. Projetos de Trabalho,
 - VIII. *Portfólios/Webfólios*,
 - IX. Debates,
 - X. Dinâmicas de grupo,
 - XI. Mapas Conceituais,
 - XII. *Maker Space* (Espaço do Fazer),
 - XIII. *Webquest*,
 - XIV. Maquetes,
 - XV. Consultorias,
 - XVI. Painel Integrado,
 - XVII. Simulações,
 - XVIII. Ensaios Argumentativos e/ou Ensaios Críticos,
 - XIX. Narrativas,
 - XX. Ensaios Argumentativos,
 - XXI. Perguntas Pedagógicas.

§ 6º Poderão realizar a Avaliação Parcial 2 (AP2) fora das datas estabelecidas em Calendário Acadêmico aqueles alunos que estiverem amparados pela legislação vigente e que tenham protocolado o respectivo pedido no prazo estabelecido no âmbito de cada mantida.

§ 7º O resultado do desempenho do aluno deverá ser divulgado no encontro seguinte à realização da Avaliação Parcial 2 (AP2), conjuntamente com a realização do *feedback* da aprendizagem.

§ 8º Após o *feedback* das disciplinas presenciais, o professor terá 48h para registrar o resultado do desempenho dos alunos no diário eletrônico. Para as disciplinas ofertadas à distância, a divulgação dos resultados seguirá o calendário institucional.

Art. 6º A Avaliação Semestral (AS) aferirá as competências trabalhadas no Bloco de Sistematização, nos encontros determinados nas Tabelas 1 e 2, conforme Apêndices 1 e 2, desta Resolução.

§ 1º A Avaliação Semestral (AS) é cumulativa e corresponde a 6 (seis) pontos no semestre, considerando:

- a. Para as disciplinas na modalidade EaD, a Avaliação Semestral (AS) das disciplinas **Teóricas, Teóricas Profissionalizantes, Teórico-práticas** e componente teórico das disciplinas **Teórico-práticas com pacientes** deverá ser na forma de uma única prova individual e presencial valendo 6 (seis) pontos.
- b. Para a modalidade presencial, a Avaliação Semestral (AS) das disciplinas **Teóricas, Teóricas profissionalizantes, Teórico-práticas** e dos **componentes teóricos** das disciplinas **Teórico-práticas com pacientes** deverá ser composta por no mínimo 4 (quatro) pontos de prova individual (obrigatória), que poderá ser complementada com até 2 (dois) pontos de atividades realizadas por meio de instrumentos com aderência pedagógica, totalizando 6 (seis) pontos.
- c. Em disciplinas **Teórico-práticas com pacientes**, para a avaliação da aprendizagem do **componente prático**, será elaborado instrumento específico por parte dos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE).
- d. A Avaliação Semestral (AS) das disciplinas **Laboratoriais, Disciplinas de Curricularização da Extensão e Estágios** deverá ser composta por no mínimo 4 (quatro) pontos de Relatório(s) (obrigatória), que poderá(ão) ser complementado(s) com até 2 (dois) pontos de prova, totalizando 6 (seis) pontos.

§ 2º Os instrumentos para a realização da Avaliação Semestral (AS) nas disciplinas **Teóricas, Teóricas profissionalizantes, Teórico-práticas e Teórico-práticas com pacientes** devem ter a seguinte estruturação, de acordo com as especificidades e objetivos pedagógicos:

- a. Prova Individual:
 - I. Questões objetivas (mínimo 10), ou;
 - II. Questões discursivas (mínimo 5), ou;
 - III. Atividade Avaliativa Mista com Questões objetivas (mínimo 8) e Questões discursivas (mínimo 2).E/ou:
- b. Relatórios (ou instrumento com aderência pedagógica) baseados em atividades, a exemplo de:
 - I. Visitas Técnicas;
 - II. Registros e Análise de Entrevistas,
 - III. Pesquisas de Campo,



- IV. Ensaaios Argumentativos,
- V. Perguntas Pedagógicas,
- VI. Cine Fórum,
- VII. Grupos de Aprendizagem,
- VIII. Grupo de Verbalização e Grupo de Observação (GVGO),
- IX. Narrativas,
- X. Estudos de Caso,
- XI. Pesquisa Etnográfica,
- XII. Projetos de Trabalho (etapa inicial),
- XIII. *Portfólios/Webfólios* (etapa inicial),
- XIV. Debates,
- XV. Pesquisas de Campo,
- XVI. Dinâmicas de grupo,
- XVII. Dramatização (*Role Playing*),
- XVIII. Mapas Conceituais,
- XIX. *Maker Space* (Espaço do Fazer),
- XX. *Webquest*,
- XXI. Maquetes,
- XXII. Consultorias,
- XXIII. Painel Integrado,
- XXIV. Simulações.
- XXV. Relatórios Finais de:
 - a. Práticas com pacientes, ou;
 - a. Consultorias, ou;
 - b. Pesquisas de Campo, ou;
 - c. Pesquisa Etnográfica, ou;
 - d. Estudos de casos.

§ 3º Os instrumentos para a realização da Avaliação Semestral (AS) nas disciplinas **Laboratoriais, Disciplinas de Curricularização da Extensão e Estágios**, devem ter a seguinte estruturação, de acordo com as especificidades e objetivos pedagógicos:

- a. Prova Individual:
 - I. Questões objetivas (mínimo 10), ou;
 - II. Questões discursivas (mínimo 5), ou;
 - III. Atividade Avaliativa Mista com Questões objetivas (mínimo 8) e Questões discursivas (mínimo 2).
- E/ou:
- b. Relatórios (ou instrumento com aderência pedagógica) baseados em atividades, a exemplo de:
 - I. Artigos, ou;

- II. Pôsteres, ou;
- III. *Portfólios/Webfólios*, ou;
- IV. *Maker Space*, ou;
- V. Seminários Integradores, ou;
- VI. Painel Integrado, ou;
- VII. Relatórios Finais de:
 - e. Práticas em pacientes, ou;
 - f. Consultorias, ou;
 - g. Pesquisas de Campo, ou;
 - h. Pesquisa Etnográfica, ou;
 - i. Estudos de casos.

§ 4º Os instrumentos para a realização da Avaliação Semestral (AS) das disciplinas de **Projetos Tecnológicos** e **Trabalhos de Conclusão de Curso** devem ter a seguinte estruturação:

- I. Monografias, ou;
- II. Artigos, ou;
- III. Pôsteres, ou;
- IV. *Portfólios/Webfólios*, ou;
- V. Painel Integrado, ou;
- VI. Relatórios Finais de:
 - j. Práticas com pacientes, ou;
 - k. Consultorias, ou;
 - l. Pesquisas de Campo, ou;
 - m. Pesquisa Etnográfica, ou;
 - n. Estudos de casos.

§ 5º Poderão realizar a Avaliação Semestral (AS) fora das datas estabelecidas em Calendário Acadêmico aqueles alunos que estiverem amparados pela legislação vigente e que tenham protocolado o respectivo pedido no prazo estabelecido no âmbito de cada mantida.

§ 6º O resultado do desempenho do aluno deverá ser divulgado no encontro seguinte à realização da Avaliação Semestral (AS), conjuntamente com a realização do *feedback* da aprendizagem.

§ 7º Após o *feedback* das disciplinas presenciais, o professor terá 48h para registrar o resultado do desempenho dos alunos no Sistema Ensino. Para as disciplinas ofertadas à distância, a divulgação dos resultados seguirá o calendário institucional.

§ 8º O aluno poderá formalizar pedido de revisão do desempenho obtido na Avaliação Semestral (AS) após o encontro de discussão pedagógica (*feedback*) à respectiva Coordenação do Curso, no prazo estabelecido no âmbito de cada mantida.

§ 9º Para as disciplinas ofertadas a distância, é permitida a flexibilização da data para a realização da Avaliação Semestral (AS), desde que definidas no início do ano no cronograma de atividades EAD.



Art. 7º A **Pontuação do Semestre (PS)** representa a soma das Atividades Avaliativas Parciais (AP1+AP2) + Avaliação Semestral (AS).

§ 1º A Pontuação do Semestre (PS) integraliza, no máximo, 10 (dez) pontos.

§ 2º Para aprovação, o aluno deverá obter, no mínimo, 6 (seis) pontos na Pontuação do Semestre (PS).

§ 3º Para as disciplinas ofertadas presencialmente, o aluno que não atingir 75% de frequência nas atividades acadêmicas estará reprovado, independentemente da pontuação do semestre (PS), sem direito a realização da Avaliação Final (AF).

§ 4º Para as disciplinas **Teórico-práticas com pacientes** existirá registro de Pontuação do Semestre (PS) tanto para o componente teórico quanto para o componente prático.

§ 5º O aluno que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos na Pontuação do Semestre (PS), no **componente prático** das disciplinas **Teórico-práticas com pacientes**, estará reprovado, independentemente da nota do **componente teórico**, sem direito a realização da Avaliação Final (AF).

§ 6º Para as disciplinas **Teórico-práticas com pacientes**, no que se refere ao **componente teórico**, o aluno que não obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos na Pontuação do Semestre (PS), deverá realizar a Avaliação Final (AF) para aprovação, desde que tenha alcançado a pontuação mínima de 6 (seis) pontos no **componente prático**.

Art. 8º O aluno que obtiver resultado inferior a 6 (seis) pontos na Pontuação do Semestre (PS) deverá realizar a **Avaliação Final (AF)**.

§ 1º O aluno que obtiver resultado superior a 6 (seis) pontos na Pontuação do Semestre (PS) e desejar um melhor desempenho como expressão de sua avaliação da aprendizagem poderá realizar a Avaliação Final (AF).

§ 2º A Avaliação Final (AF) somente se aplica às disciplinas **Teóricas, Teóricas profissionalizantes, Teórico-práticas** e ao **componente teórico** das disciplinas **Teórico-práticas com pacientes**.

§ 3º A Avaliação Final (AF) é cumulativa, individual e sem consulta e se realiza nos encontros determinados nas tabelas 1 e 2 conforme os Apêndices 1 e 2 desta Resolução.

§ 4º A Avaliação Final (AF) corresponde a 10 (dez) pontos.

§ 5º Para aprovação, o aluno deverá obter, no mínimo, 6 (seis) pontos na Avaliação Final (AF).

§ 6º Os instrumentos para a realização da Avaliação Final (AF) devem ter a seguinte estruturação:

- a. Questões objetivas (mínimo 10), ou;
- b. Questões discursivas (mínimo 5), ou;
- c. Atividade Avaliativa Mista com Questões objetivas (mínimo 8) e Questões discursivas (mínimo 2).



§ 7º Para ter direito à realização da Avaliação Final (AF) o aluno deverá ter obtido uma nota superior a 0 (zero) na Pontuação Semestral (PS).

§ 8º Em disciplinas **Teórico-práticas com pacientes**, somente poderão realizar a Avaliação Final (AF) do **componente teórico**, os alunos que obtiverem, no mínimo, 6 (seis) pontos na Pontuação do Semestre (PS) referente ao **componente prático**.

§ 9º Poderão realizar a Avaliação Final (AF) fora das datas estabelecidas em Calendário Acadêmico aqueles alunos que estiverem amparados pela legislação vigente e que tenham protocolado o respectivo pedido no prazo estabelecido no âmbito de cada mantida.

§ 10 A divulgação do resultado da Avaliação Final (AF) deverá ocorrer em até 48 horas após a realização da respectiva avaliação.

§ 11 O aluno poderá formalizar pedido de revisão do desempenho obtido na Avaliação Final (AF) à respectiva Coordenação do Curso, no prazo estabelecido no âmbito de cada mantida.

§ 12 Em caso de inconformidade com o parecer da Coordenação do Curso em relação ao resultado da Avaliação Final (AF), o acadêmico poderá recorrer, considerando a resolução aprovada para este fim no âmbito de cada mantida.

Art. 9º. A **Pontuação Final (PF)** representa o valor final de desempenho obtido pelo acadêmico no semestre.

§ 1º Para aprovação, o aluno deverá obter, no mínimo, 6 (seis) pontos na Pontuação Final (PF).

§ 2º Para as disciplinas **Teóricas**, **Teóricas profissionalizantes**, **Teórico-práticas** e **Teórico-práticas com pacientes**, a Pontuação Final (PF) será condizente com o valor máximo (expressão superior) referente à Pontuação do Semestre (PS) ou à Avaliação Final (AF).

§ 3º Em disciplinas categorizadas como **Teórico-práticas com pacientes** a Pontuação Final será o resultado do cálculo aritmético (média aritmética) entre:

- Expressão superior referente à Pontuação do Semestre (PS) ou à Avaliação Final (AF) do componente teórico e a Pontuação do Semestre (PS) do componente prático.

§ 4º Em disciplinas categorizadas como **Teórico-práticas com pacientes**, para aprovação, o aluno deverá ter obtido, no mínimo, 6 (seis) pontos nos componentes teóricos e práticos, independentemente do resultado obtido a partir do cálculo aritmético (média aritmética) realizado.

§ 5º Para as disciplinas **Laboratoriais**, **Projetos Tecnológicos**, **Estágios**, **Trabalhos de Conclusão de Curso** e **Disciplinas de Curricularização da Extensão**, a Pontuação Final (PF) será condizente com a Pontuação do Semestre (PS).

Art. 10. Os critérios de avaliação, aqui descritos, deverão constar nos Planos de Ensino das disciplinas e ser divulgados, a todos os alunos, no início do semestre letivo.

Art. 11. Os Apêndices 1, 2 e 3 compõem esta Resolução e são aprovados como integrantes da mesma.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

Art. 12. As exceções e os casos omissos nesta resolução serão analisados e definidos pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos.

Art. 13. Esta resolução entrará em vigor a partir do semestre letivo 2022/2.

Palmas, 27 de julho de 2022.

Marcelo Muller
Presidente



APÊNDICE 1 - Tabela 1. Período para a realização das avaliações da aprendizagem, conforme créditos das disciplinas.

Disciplinas: Teóricas; Teóricas profissionalizantes; Teórico-práticas; Teórico-práticas com pacientes.

Créditos da disciplina	Encontros					
	Atividade Parcial 1 AP1	Atividade Parcial 2 AP2	Avaliação Semestral AS	Pontuação do Semestre PS	Avaliação Final AF	Pontuação Final PF
2	4	8	10	11	12	12
4	8	15	21	22	23	23
(Base de Cálculo) ¹	(8ª Semana)	(15ª Semana)	(Antepenúltima semana letiva)	(Penúltima semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
6	12	23	32	33	35	35
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Antepenúltima semana letiva)	(Penúltima semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
8	16	30	42	44	46	46
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Antepenúltima semana letiva)	(Penúltima semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
10	20	38	53	55	58	58
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Antepenúltima semana letiva)	(Penúltima semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
12	24	45	63	66	69	69
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Antepenúltima semana letiva)	(Penúltima semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
14	28	53	74	77	81	81
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Antepenúltima semana letiva)	(Penúltima semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
16	32	60	84	88	92	92
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Antepenúltima semana letiva)	(Penúltima semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
18	36	68	95	99	103	103
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Antepenúltima semana letiva)	(Penúltima semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
20	40	75	105	110	115	115
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Antepenúltima semana letiva)	(Penúltima semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
22	44	83	116	121	126	126
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Antepenúltima semana letiva)	(Penúltima semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
24	48	90	126	132	138	138
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Antepenúltima semana letiva)	(Penúltima semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)

- ¹• Os encontros nas disciplinas diferentes de 4 créditos, foram calculados com critérios de proporcionalidade de encontros ao longo do semestre.
- Lembre-se que, como critério, o semestre letivo se estrutura (para uma disciplina de 4 créditos) em, aproximadamente, 18 encontros presenciais (3 horas) e o restante da carga horária distribuído em encontros semipresenciais, respeitando as definições da legislação educacional.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

Créditos da disciplina	Encontros					
	Atividade Parcial 1 AP1	Atividade Parcial 2 AP2	Avaliação Semestral AS	Pontuação do Semestre PS	Avaliação Final AF	Pontuação Final PF
26	52 (8ª Semana)	98 (15ª semana)	137 (Antepenúltima semana letiva)	143 (Penúltima semana letiva)	150 (Última semana letiva)	150 (Última semana letiva)
28	56 (8ª Semana)	105 (15ª semana)	147 (Antepenúltima semana letiva)	154 (Penúltima semana letiva)	161 (Última semana letiva)	161 (Última semana letiva)
30	60 (8ª Semana)	113 (15ª semana)	158 (Antepenúltima semana letiva)	165 (Penúltima semana letiva)	173 (Última semana letiva)	173 (Última semana letiva)
32	64 (8ª Semana)	120 (15ª semana)	168 (Antepenúltima semana letiva)	176 (Penúltima semana letiva)	184 (Última semana letiva)	184 (Última semana letiva)
34	68 (8ª Semana)	128 (15ª semana)	179 (Antepenúltima semana letiva)	187 (Penúltima semana letiva)	196 (Última semana letiva)	196 (Última semana letiva)
36	72 (8ª Semana)	135 (15ª semana)	189 (Antepenúltima semana letiva)	198 (Penúltima semana letiva)	207 (Última semana letiva)	207 (Última semana letiva)
40	80 (8ª Semana)	150 (15ª semana)	210 (Antepenúltima semana letiva)	220 (Penúltima semana letiva)	230 (Última semana letiva)	230 (Última semana letiva)

Glossário tendo como base de cálculo disciplinas de 4 (quatro créditos):

AP1: Primeira Avaliação Parcial no semestre, vinculada ao primeiro bloco de desenvolvimento. É realizada até a 8ª semana. O seu valor de pontuação é 1.5.

AP2: Segunda Avaliação Parcial no semestre, vinculada ao segundo bloco de desenvolvimento. É realizada até a 15ª semana. O seu valor de pontuação é 2.5.

AS: Avaliação semestral e cumulativa. A prova é realizada na antepenúltima semana do semestre letivo. As atividades, quando existirem, são finalizadas até o antepenúltimo dia do semestre letivo. O seu valor de pontuação é 6.

PS: Resultado matemático (somatório) das AP1, AP2 e AS. A sua divulgação acontece na penúltima semana do semestre letivo, durante a atividade de Feedback da aprendizagem.

AF: Avaliação semestral e cumulativa, na qual participam:

- Acadêmicos com PS < 6 (reprovado);
- Acadêmicos com PS ≥ 6 (que desejem qualificar os seus resultados de aprendizagem).

PF: Pontuação final da disciplina, derivada do resultado superior obtido, considerando a **PS** ou a **AF**.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

APÊNDICE 2 - Tabela 2: Período para a realização das avaliações da aprendizagem, conforme créditos das disciplinas.

Disciplinas: Laboratoriais; Trabalho de Conclusão de Curso (Orientação Individual ou Orientação Coletiva); Projetos Tecnológicos (Orientação Individual ou Orientação Coletiva); Estágios (Orientação Individual ou Orientação Coletiva) e Disciplinas de Curricularização da Extensão.

Créditos da disciplina	Encontros				
	Atividade Parcial 1 AP1	Atividade Parcial 2 AP2	Avaliação Semestral AS	Pontuação do Semestre PS	Pontuação Final PF
2	4	8	11	11	11
4	8	15	22	22	22
(Base de Cálculo) ²	(8ª Semana)	(15ª Semana)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
6	12	23	33	33	33
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
8	16	30	44	44	44
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
10	20	38	55	55	55
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
12	24	45	66	66	66
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
14	28	53	77	77	77
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
16	32	60	88	88	88
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
18	36	68	99	99	99
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
20	40	75	110	110	110
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)
22	44	83	121	121	121
	(8ª Semana)	(15ª semana)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)	(Última semana letiva)

- ²• Os encontros nas disciplinas diferentes de 4 créditos, foram calculados com critérios de proporcionalidade de encontros ao longo do semestre.
- Lembre-se que, como critério, o semestre letivo se estrutura (para uma disciplina de 4 créditos) em, aproximadamente, 18 encontros presenciais e o restante da carga horária distribuído em encontros semipresenciais, respeitando as definições da legislação educacional.
 - Os encontros, acima referenciados, não poderão ser estendidos além das datas estabelecidas no Calendário Acadêmico institucional.
 - As atividades avaliativas somente podem ser realizadas em encontros presenciais, excetuando-se as disciplinas ofertadas na Educação a Distância.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

Créditos da disciplina	Encontros				
	Atividade Parcial 1 AP1	Atividade Parcial 2 AP2	Avaliação Semestral AS	Pontuação do Semestre PS	Pontuação Final PF
24	48 (8ª Semana)	90 (15ª semana)	132 (Última semana letiva)	132 (Última semana letiva)	132 (Última semana letiva)
26	52 (8ª Semana)	98 (15ª semana)	143 (Última semana letiva)	143 (Última semana letiva)	143 (Última semana letiva)
28	56 (8ª Semana)	105 (15ª semana)	154 (Última semana letiva)	154 (Última semana letiva)	154 (Última semana letiva)
30	60 (8ª Semana)	113 (15ª semana)	165 (Última semana letiva)	165 (Última semana letiva)	165 (Última semana letiva)
32	64 (8ª Semana)	120 (15ª semana)	176 (Última semana letiva)	176 (Última semana letiva)	176 (Última semana letiva)
34	68 (8ª Semana)	128 (15ª semana)	187 (Última semana letiva)	187 (Última semana letiva)	187 (Última semana letiva)
36	72 (8ª Semana)	135 (15ª semana)	198 (Última semana letiva)	198 (Última semana letiva)	198 (Última semana letiva)
40	80 (8ª Semana)	150 (15ª semana)	220 (Última semana letiva)	220 (Última semana letiva)	220 (Última semana letiva)

Glossário:

AP1: Primeira Avaliação Parcial no semestre, vinculada ao primeiro bloco de desenvolvimento. É realizada até a 8ª semana. O seu valor de pontuação é 1.5.

AP2: Segunda Avaliação Parcial no semestre, vinculada ao segundo bloco de desenvolvimento. É realizada até a 15ª semana. O seu valor de pontuação é 2.5.

AS: Avaliação Semestral, cumulativa e de obrigatória participação. É realizada até a última semana do semestre letivo. O seu valor de pontuação é 6.

PS: Resultado matemático (somatório) das AP1, AP2 e AS. A sua divulgação acontece na última semana do semestre letivo.

PF: Resultado similar à PS.



APÊNDICE 3 - GLOSSÁRIO:

1. TRIPÉ CONCEITUAL PARA A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

PROGRESSÃO: Garantia da perspectiva de processo, de continuidade e complexidade crescente no processo avaliativo, tendo presente o desenvolvimento de competências a construir nas unidades curriculares (disciplinas).

AUTOGESTÃO: Processo de acompanhamento do trabalho pelo próprio aluno com vistas a detectar avanços e possibilidades, assim como planejar ações para novos estudos frente às limitações manifestas.

RETROALIMENTAÇÃO: Perspectiva de fomento e/ou implementações necessárias para o atingimento de um ou mais objetivos, tanto por parte do aluno em seu processo de autogestão, quanto do planejamento docente ao selecionar estratégias de aprendizagem que podem contribuir em novos momentos de aprendizagem.

2. CONCEITOS BASE PARA A ESTRUTURAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

BLOCOS DE ESTUDOS: veiculam a proposta pedagógica das unidades curriculares/disciplinas através do desenvolvimento das competências em níveis progressivos de complexidade. Os blocos de Estudos se estruturam em Blocos de Desenvolvimento e Bloco de Sistematização. Para cada um dos Blocos estão atreladas Atividades Avaliativas.

ATIVIDADES PARCIAIS: visam acompanhar e avaliar o desenvolvimento das competências nos Blocos de desenvolvimento 1 e 2 e, somam 4 pontos.

AVALIAÇÃO SEMESTRAL: visa aferir a sistematização do processo pedagógico desenvolvido no semestre/período através das competências construídas na Unidade Curricular/disciplina, com estruturação definida para o instrumento avaliativo e tem valoração de 6 pontos.

PONTUAÇÃO DO SEMESTRE (PS): soma da pontuação obtida nas Atividades Parciais (AP) com os pontos obtidos na Atividade Semestral (AS). Para obter aprovação o aluno deverá obter, no mínimo 6 (seis) pontos, como Pontuação do Semestre (PS).

AVALIAÇÃO FINAL (AF): visa oportunizar uma nova atividade avaliativa na verificação do desenvolvimento das competências previstas na Unidade Curricular com uma estruturação definida para o instrumento avaliativo. Valoração: 10 pontos (6 pontos para aprovação).

PONTUAÇÃO FINAL (PF): será a pontuação a maior entre a PONTUAÇÃO DO SEMESTRE (PS \geq 6 PONTOS) ou a AVALIAÇÃO FINAL (AF \geq 6 PONTOS).